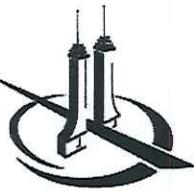




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO

CMU 001472 EDI 04/08/2023 10:27



Ofício 156

Ofício nº 232/2023/GAPRE

Uruguaiana, 02 Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 438/2023 da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito**, em resposta a **indicação nº 139/2023/DLEG**, do Poder Legislativo, onde o Vereador Bispo Padovan, faz indicação, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO



CI nº 438/2023

DATA: 25/07/2023

De: Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Para: Secretaria Municipal de Governo

Referência: C.I. nº 25/2023, de 18/07/2023 - SEGOV e Ofício Exec. nº 574/2023/DLEG, de 13 de julho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores

Senhor Secretário Municipal,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, e em atenção ao Ofício Exec. nº 574/2023/DLEG, de 13 de julho de 2023, da Câmara Municipal de Vereadores, destaco a Vossa Senhoria o nosso profundo respeito e reconhecimento às proposições da Câmara Municipal de Vereadores de Uruguaiana, em sintonia com os fundamentos do Estado Democrático de Direito.

Com relação à solicitação do referido ofício, informo a Vossa Senhoria que as solicitações constantes da documentação em referência, foram analisadas pela Seção de Fiscalização de Trânsito, sendo informado o parecer técnico através da Comunicação Interna nº 007/2023, de 24 de julho de 2023, da Seção de Fiscalização de Trânsito, segue cópia em anexo.

Cordialmente,

  
**ROBERTO CABRERA DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

Roberto Cabrera dos Santos  
Secretário de Segurança e Trânsito  
Prefeitura Municipal de Uruguaiana



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRÂNSITO  
- DIRETORIA DE TRÂNSITO -



CI nº 007/2023

Uruguaiana, 24 de julho de 2023.

**De:** Seção de Sinalização de Trânsito

**Para:** Secretário Segurança e Trânsito

**Assunto:** requer revitalização de sinalização viária – FAIXA DE TRAVESSIA ELEVADA

**Ref:** - C. I. Nº 25/2023, de 18/07/23 – SEGOV

- Ofício Exec. nº 574/2023/DLEG, de 13/07/23 – Câmara Municipal de Uruguaiana

Senhor Secretário,

Tomando conhecimento dos documentos em referência, com base no previsto no Art. 24. do CTB: “*Compete aos órgãos e entidades executivos de trânsito dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:*”

[...]

“*III - implantar, manter e operar o sistema de sinalização, os dispositivos e os equipamentos de controle viário.*”

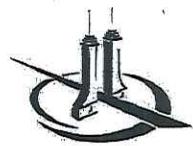
**Sinalização:** Faixa de Travessia ELEVADA para Pedestres

**Local:** Rua Duque de Caxias nº 2460 – Escola Municipal Castelo Branco

Informo que o local da indicação constava no cronograma e teve seu trabalho concluído pelo Setor de sinalização viária em 19/07/2023.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS  
Telefone: (55) 3412-5977  
Página: [www.uruguaiana.rs.leg.br](http://www.uruguaiana.rs.leg.br) E-mail: [expediente@uruguaiana.rs.leg.br](mailto:expediente@uruguaiana.rs.leg.br)



Ofício Div nº 574 /2023/DLEG

Uruguaiana, 13 de Julho de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
Ronnie Peterson Colpo Mello  
Prefeito  
Nesta Cidade

Assunto: Faz Indicação.

Prezado Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 139, do Vereador Bispo Padovan, protocolizada nesta Casa sob o nº 1342/2023/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência, que através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, proposta para revitalização da faixa de pedestre em frente a EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco, na Rua Duque de Caxias, 2460/Vila Militar.
2. Justifica a presente indicação devido ao intenso fluxo de veículos e pedestres que passam diariamente pelo local principalmente em horário de entrada e saída de alunos.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente